



EDITAL Nº 01/2019 – ELEIÇÃO - CLMATEAD/CCT/UFRR

BOA VISTA – RR, 05 de abril de 2019.

À **COMISSÃO CONSULTIVA**, designada pela Portaria nº. 001 - CLMATEAD/CCT/UFRR, de 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a o Processo Consultivo para a Escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Consultiva, designada pela Portaria nº. 001 CLMATEAD/CCT/UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. No presente Edital contém o seguinte anexo:

a) Formulário de inscrição (Anexo I).

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Só poderão se candidatar a Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância o docente em efetivo exercício da função, vinculado ao Departamento de Matemática, com carga horária de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.

4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O pedido de inscrição será dirigido à secretaria do DMAT (Bloco 5), com o preenchimento do Anexo I, a partir do dia 08 de abril de 2019, até às 18h do dia 10 de abril de 2019.

4.2. A homologação das inscrições ocorrerá a partir das 10 horas do dia 11 de abril de 2019 no mural do Departamento de Matemática.

4.3. Os recursos das inscrições devem ser entregues na secretaria do DMAT até as 18 horas do dia 12 de abril de 2019 e o resultado do mesmo ocorrerá a partir das 14 horas do dia 12 de abril de 2019.

4.4. Para inscrição, devem constar no formulário de Inscrição os seguintes dados: Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, RG, Telefone, e-mail, Proposta de Trabalho e ficha individual do servidor gerada pela DARH, estes dois últimos em anexo.

5. DA CAMPANHA

5.1. A campanha ocorrerá a partir do dia 15 de abril até o dia 17 de abril de 2019.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação ocorrerá a partir das 8h até às 20h do dia 18 de abril de 2019.

6.2. Caso possível, a votação ocorrerá de forma eletrônica pelo SIGEleição vinculado a UFRR.

6.3. Só poderão votar os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFRR, vinculados ao DMAT, que esteja em efetivo exercício da função e os discentes ativos vinculados ao Curso.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. A homologação do resultado ocorrerá no dia 19 de abril de 2019 a partir das 10 horas.

7.2. O recurso referente ao resultado da consulta deve ser entregue a secretaria do DMAT até às 17 horas do dia 22 de abril de 2019.

7.3. O resultado dos recursos referente ao resultado da consulta será publicado no mural do DMAT a partir das 10 horas do dia 23 de abril de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nas solicitações de recursos que citarem documentos, os mesmos devem ser anexados.

8.2. O encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2019.

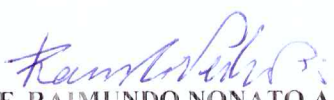
8.3. Os membros da Comissão Consultiva são inelegíveis.

8.4. Este Edital será regido pela Resolução 04/99 – CUni/UFRR, de 14 de outubro de 1999.

8.5. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Consultiva.


PROF. ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO
Presidente da Comissão
Portaria nº 001/2019 – CLMATEAD/CCT/UFR


PROF. MANOEL FERNANDES DE ARAUJO
Membro
Portaria nº 001/2019 – CLMATEAD/CCT/UFR


PROF. RAIMUNDO NONATO A. PEDRO
Membro
Portaria nº 001/2019 – CLMATEAD/CCT/UFR